



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 104 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica; **considerando:**

- O encerramento do período de férias das Conselheiras Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Conselheira Tutelar Suplente **Srª FERNANDA APARECIDA BRAGA**, inscrita no CPF/MF: 111.929.876-83 e CI MG-17.757.820, em razão do encerramento do calendário das férias anuais das demais Conselheiras Tutelares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 27 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal
André Luiz Melgaço
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 16.813.977/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo
Pequi, 27 / 02 / 2025
Assinatura:

JOSÉ HONRATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi